



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



REQUERIMENTO N.º 116 /2023

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Requeiro, conforme o artigo 191, XI, e os artigos 193 e 194, todos do Regimento Interno da Câmara, reunião para tratar sobre a criação de projeto de lei que proíbe a distribuição gratuita de sacolas plásticas aos consumidores em todos os estabelecimentos do município.

Para tal, solicitamos que sejam convidados:

- Poder Executivo (prefeito, vice-prefeito, chefe de gabinete, Secretaria Municipal de Meio Ambiente);
- Presidente da ACI;
- Sindilojas;
- Diretor do Supermercado Mombach;
- Diretor do Supermercado VIA II;
- Mercado Bruvini;
- Raíz Mercado.

Gabinete do Vereador, 18 de Maio de 2023.

Vereador Gustavo Oliveira
PP

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Gustavo Oliveira.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"